



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2018

- - Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

- - Francisco do Vale Antunes-----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos .-----

AUSÊNCIAS-----

- - O Senhor Vereador Mário Anágua não esteve presente na reunião por ter ido a uma consulta médica.-----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

Mercado Oitocentista-----

- - O Senhor Presidente congratulou todos os colaboradores e as associações locais que contribuíram direta e indiretamente para o sucesso deste evento, que já vai na sua quinta edição, e ano após ano aumenta, não só a qualidade, com a quantidade de eventos, como também prestigiar o nome do Município aquém e além fronteiras. Deu os parabéns a todos os envolvidos e em especial a Senhora Vice-Presidente que tem o pelouro da cultura.-----

Julgado de Paz-----

- - O Senhor Presidente referiu que faz um ano que se inaugurou o Julgado de Paz da Comunidade Intermunicipal do Oeste, onde naturalmente, Arruda dos Vinhos está presente com uma delegação maximalista, e que tem funcionado plenamente até ao julgamento. É um projeto que tem tido sucesso nos municípios, Arruda dos Vinhos está, desde o início do

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de junho de 2018

projeto, no pelotão da frente, no sentido de encontrar uma solução de justiça de proximidade no Concelho e é com agrado que verifica a concretização e a materialização deste projeto que conta, cada vez mais, com uma grande adesão.-----

Resultados do Orçamento Participativo -----

- - O Senhor Presidente referiu que decorreu o quarto ciclo do Orçamento Participativo, tendo já terminado a votação e o projeto vencedor foi o da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos com aquisição de um veículo de combate a incêndios urbanos, com setecentos e cinquenta e oito votos e o projeto de Igreja das Cardosas ficou em segundo lugar com quinhentos e um votos. -----

Universidade das Gerações -----

- - O Senhor Presidente referiu que esta semana está a encerrar o ano letivo da Universidade das Gerações, e que hoje houve a inauguração de uma exposição sendo que as atividades decorrem até sexta-feira. -----

- - Um agradecimento muito especial a todos os colaboradores que tornaram possível este projeto, aos voluntários, professores que dão o melhor que têm e que podem para que o projeto seja cada vez maior. -----

- - O ano letivo terminou com cento e sessenta alunos inscritos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Mercado Oitocentista -----

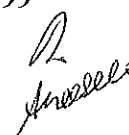
- - O Senhor Vereador associa-se ao êxito que houve no Mercado Oitocentista que decorreu de forma muito satisfatória. É sempre bom ter na Vila movimento e pessoas a participar.-----

- - Deixou uma palavra de apoio para esta iniciativa e espera que possa ser cada vez mais profícua. -----

Bairro João de Deus-----

- - O Senhor Vereador referiu que na última reunião tinha sido aprovado o projeto de requalificação do Bairro João de Deus. Dentro desta temática da habitação social, na altura, expressou a sua posição e congratula-se por ter sido agendado, para esta semana, uma reunião para apresentação e discussão do projeto, uma vez que a proposta fala de uma sessão de esclarecimento mas não faz qualquer menção à data da mesma.-----

- - De seguida o Senhor Vereador questionou se o senhor Presidente confirma, ou não, a existência de um lote para construção que é propriedade do Município na Avenida Timor Lorosae, em que havia um projeto para a construção de um edifício com cerca de vinte fogos



destinados a habitação social e que, na altura, não avançou por falta de financiamento do INH (Instituto Nacional de Habitação). -----

- - Uma vez que dia catorze vai haver a apresentação do projeto para o Bairro João de Deus e a sua discussão, questionou o Senhor Presidente se o projeto está fechado ou se admite alterá-lo ou substituí-lo por um outro tipo de projeto. -----

- - Uma vez que o Município tem um protocolo com a Ordem dos Arquitetos, questionou se não seria útil consultar a Ordem dos Arquitetos bem como outras entidades para que pudessem dar o seu contributo de modo a termos um projeto, seja ele qual for, que valorize a principal entrada da Vila. -----

- - O Senhor Vereador referiu a possibilidade de se fazer um concursos de ideias aberto, sem temas pré definidos, para que as pessoas pudessem dar os seus contributos de modo a que o Senhor Presidente ficasse habilitado para um projeto o mais consensual possível, para aquela zona, tendo sempre presente a ideia que é uma zona nobre; tendo também presente que o Senhor Presidente considera ser um projeto estruturante e tendo ainda presente a criação da variante à Vila de Arruda, a qual irá retirar muito trânsito do centro da Vila e permitir um outro aproveitamento de toda a zona envolvente valorizando, ainda, mais todo aquele espaço público. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Mercado Oitocentista -----

- - O Senhor Presidente agradeceu as palavras e o apreço pela iniciativa -----

Bairro João de Deus -----

- - O Senhor Presidente referiu que o agendamento da sessão foi prévio à aprovação do projeto porque, se o Senhor Vereador reparar, no despacho que remete à reunião de câmara está lá escrito para fazer uma sessão de esclarecimento, ou seja, a sessão já estava agendada para dia catorze ainda antes da aprovação em reunião de câmara. -----

- - A sessão de esclarecimento não tem a ver com qualquer pressão que tenha sido feita, mas é sim uma metodologia de trabalho, que também foi feita em outras urbanizações, como foi o caso da Fonte do Ouro, do Cerrado e Fontainhas e do Vale Quente. Este executivo preocupa-se, todos os dias, em ouvir os concidadãos e crê que isso é reconhecido por todos, que essa é a forma de ser e de estar na política autárquica. -----

- - O senhor Presidente informou que esta sessão de esclarecimento não é mais do que o resultado daquilo que já tinha previsto fazer enquanto executivo. Irá ser uma sessão para mostrar o projeto. Já na convenção Arruda 2025, no painel que houve sobre a saúde e ação

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de junho de 2018

social, que teve lugar no Centro de Saúde, na altura, já tinha sido manifestada a intenção de discutir a utilização daquele imóvel para fins de habitação social, foram colocados painéis interpretativos no local sobre a ideia do projeto que havia para desenvolver e no encerramento dos trabalhos desse painel teve ocasião de falar sobre esta matéria há dois anos. -----

- - Também no manifesto eleitoral está espelhada a intenção de requalificar os dezasseis fogos existentes, e construir a tardo um bloco habitacional com mais quinze frações. -----

- - Nada disto é novo e nada disto tomará de surpresa a generalidade dos munícipes e é um projeto que está alinhado com o Documento Estratégico, com a Convenção Arruda 2025, com o manifesto eleitoral autárquico e está alinhado com uma estratégia de desenvolvimento que este executivo defende. -----

- - Nesta fase está-se a trabalhar no projeto de execução que foi aprovado na reunião de câmara, estando na fase de consulta ao IHRU (Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana) e nesta fase são sempre bem vindas sugestões que venham enriquecer o projeto, porque já passaram muitos anos, muitos executivos sucessivos, sem que o problema da habitação social, sobretudo naquele bairro, tenha sido resolvido. Tudo o que seja dar contributos para melhorar tudo bem, tudo o que seja para adiar não contem com este executivo. -----

- - Recentemente, foi aprovado na Assembleia da República, e publicado no Diário da República, um programa denominado “O Primeiro Direito” que está a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado da Habitação, que terá dotação orçamental, e que está a ser gerido pelo IHRU e é daí que poderá vir o financiamento e, além disso, é preciso aproveitar a janela de oportunidade, sob pena de, mais uma vez se ter um projeto que não passa do papel continuando as pessoas com os mesmos problemas, inclusive problemas de insalubridade dentro das suas próprias habitações. -----

- - Esta sessão de esclarecimento é para dar a conhecer o projeto e também para esclarecer dúvidas e recolher sugestões para quem quiser enriquecer o projeto que a câmara apresentou como opção política, que está sufragada e legitimada. -----

- - Estamos na fase ideal para se apresentarem melhoramentos do projeto, porque, como já referiu, está na fase de consulta ao IHRU, o senhor Presidente relembra que o IHRU tem nos seus quadros equipas de arquitetos que estão vocacionados para a requalificação urbana e para a habitação social, mais até que a Ordem dos Arquitetos, tem pessoas requalificadas para ser um parceiro estratégico e ajudar. Referiu que na altura o Senhor Presidente do IHRU, o Senhor Arquiteto Vítor Reis, com base numa deslocação ao local, que foi reconsiderada a

situação de requalificar os dezasseis fogos existentes, porque o projeto inicial não era este, e isso espelha bem que este executivo não tem ideias fechadas e acata boas sugestões, o que este executivo não está disponível é para adiar mais esta situação de não resolver os problemas às pessoas. Assim tudo o que vier enriquecer este projeto será bem vindo mas tudo o que vier criar obstáculos e mandar o assunto para as calendas, este executivo não está disponível porque há uma situação emergente que carece de atenção. -----

- - Em relação ao projeto dos vinte e um fogos para habitação social no imóvel que existia na Urbanização do Cerrado e Fontainhas, referiu que na altura o executivo anterior tinha esse projeto, o mesmo andou vários anos no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, mas na altura, não foi possível encontrar financiamento, tendo o projeto caído. Não é a pessoa mais indicada para justificar esse insucesso, na altura fazia parte da oposição, mas a informação que na altura lhe tinha sido dada era que estavam à espera de um despacho do Senhor Ministro das Finanças sobre o excecionamento do empréstimo para financiamento desta operação. -----

- - Este projeto desapareceu, era num imóvel que tinha as suas complexidades do ponto de vista técnico e que fazia encarecer o custo, mas a construção desse edifício não resolveria o problema de dezasseis fogos do Bairro João de Deus.-----

- - Em relação à sugestão do concurso de ideias, referiu que também não é nada de novo, já fizeram um concurso de ideias aquando do Parque Urbano, patrocinado pela Ordem dos Arquitetos da Secção Regional Sul, que teve o seu resultado, a obra está praticamente concluída, mas, neste caso em concreto, não vamos fazer concurso de ideias porque o fim a que aquele imóvel está destinado está muito assente e está balizado, quer na escritura quer nos compromissos o Câmara tem que requalificar aquelas habitações e precisam urgentemente de requalificação e dar mais resposta à procura que temos sentido no âmbito da habitação social, e isto tem sido demonstrativo nos concursos que têm sido abertos e verifica-se sempre que a procura é sempre maior que a oferta.-----

- - Resumindo iremos reabilitar aquilo que precisa de ser reabilitado e criar mais quinze fogos no tardo que é o objetivo. -----

- - A opção política para o imóvel está tomada, legitimada e sufragada, a nível de sugestões de melhoraria dos projetos existentes o executivo tem uma total disponibilidade para analisar e recolher contributos, e submete-los à apreciação do IHRU, que está a estudar essa matéria.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que quer que fique claro o seguinte: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de junho de 2018

- - Quanto à requalificação do Bairro João de Deus estamos todos de acordo que tem que ser realizada, seja qual seja o fim porque o estado em que se encontra não é digno nem para habitação social nem para qualquer outro tipo de habitação. As pessoas que lá estão, vivem em condições indignas para um ser humano..-----

- - Esclareceu que muito mal andaria, se viesse colocar questões ao executivo com o objetivo de atrasar ou de fazer algo que fosse contra a satisfação das necessidades da habitação social. A questão que colocou ao Senhor Presidente sobre a construção dos vinte e um fogos, (que todos sabem que à época haviam constrangimentos de ordem financeira para que aquele projeto fosse aprovado), tem a ver com o facto do edifício que vai ser implantado a tardoz apenas albergar quinze fogos, enquanto o projeto anterior contemplava a construção de vinte e um fogos. Trata-se de um projeto que estava feito e tinha sido custeado pelo Município. Questionou ainda, se foi indagado junto das entidades financiadoras a possibilidade de financiar aquele projeto, uma vez que também se destinava a habitação social. Para si, é importante o esclarecimento público sobre esta questão do financiamento, porque o anterior projeto até tem mais seis fogos do que está agora previsto. -----

- - Referiu que na requalificação do Bairro João de Deus é claramente uma opção política. Referiu também que nunca disse nem vai dizer que tenha sido ocultada aos arrudenses. Sabe que o projeto constava no manifesto eleitoral do PS, e sabe também que no Documento Estratégico, aprovado por este executivo, estava inicialmente previsto a construção de quatro blocos, mas que depois evoluiu para a situação atual. Porém, não é isso que está em causa, apenas questionou se não haveria outras alternativas para além da habitação social e que fossem mais ao encontro dos interesses da comunidade, porque como já disse, é uma zona nobre que corresponde à principal entrada da Vila e, por isso, considera que, uma vez que vai vincular as gerações futuras, deveria ser um projeto que reunisse o maior consenso possível.---

- - Em relação à requalificação das habitações que lá existe referiu que é essencial fazê-lo, mas essa requalificação, no seu entender, tanto pode ser para habitação como para qualquer outro fim. -----

- - Por tudo isto e numa perspetiva de futuro deveria ter havido uma discussão mais aberta e mais participativa, envolvendo a sociedade civil arrudense na discussão do assunto. -----

- - Referiu que o Senhor Presidente evoca sempre uma questão de carácter jurídico, mas o único documento que existente é um escritura de compra e venda de mil novecentos e quarenta e nove, que consultou, e, ao contrario de uma escritura de doação, não existe nenhuma clausula modal nem nenhum direito de reversão. Juridicamente diz que a câmara

comprou o terreno para fazer dezasseis habitações para as classe pobres, mas também consta da escritura que houve um despacho do Secretário de Estado da época para isentar o pagamento de impostos. -----

- - O Senhor vereador não tem quaisquer dúvidas que não existe nenhum impedimento de ordem jurídica para que o Senhor Presidente, se fosse essa a sua vontade política, afetasse aquele espaço público para outro fim, que não o fim da habitação social. O único impedimento que existe é de caráter político.-----

- - Assim, no seu entender, trata-se de uma mera opção política para aquele espaço, com a qual não concorda. E, no seu entender, a sessão de esclarecimento que vai existir não vai adiantar nada uma vez que aceita apenas contributos para habitação social, e não admite sugestões ou alternativas para outros fins.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que a ideia não é mudar, mas tudo o que sejam contributos para melhorar o projeto serão aceites. Este executivo trabalha na base da transparência, e para provar isso mesmo foi feito um convite a todos os autarcas para fazerem uma visita a todas as obras que estão a decorrer, tal nunca tinha acontecido -----

- - Este Executivo é absolutamente democrata, e tudo o que se diga em contrário é absolutamente fantasioso.-----

- - Neste momento há uma janela de oportunidades que é o programa “Primeiro Direito” para habitação social. É um erro desperdiçar-se novamente outra oportunidade e não fazer o que tem que ser feito porque já houve oportunidades suficientes no passado para resolver este problema.-----

- - Referiu que desde o início do mandato o executivo começou a reunir com o IHRU e com a Secretária de Estado da Habitação. E o “Primeiro Direito”, tal como foi concebido, é um instrumento que tem em vista, em primeiro lugar, a reabilitação urbana, que significa o desincentivar o financiamento e a construção de edificado novo, assim os vinte e um fogos cairiam logo por terra, ou seja, não se iria financiar aquela operação porque é mais por metro quadrado do que esta nova solução porque estamos a falar de um terreno plano. Os estudos geotécnicos estão feitos e o anterior projeto assentava numa encosta encarpada que levantava problemas do ponto de vista da construção, e se não é financiado, o esforço do Município seria esmagadoramente superior e não resolvia o problema daqueles dezasseis fogos que ficariam à margem do projeto dos vinte e um fogos, ou seja, essa solução não resolvia o

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de junho de 2018

problema do Bairro de João de Deus, até pelo contrário, até agravaria. Quanto mais investimento fizermos numa habitação nova menos temos para reabilitar o que já existe. -----

- - O “Primeiro Direito” incentiva a reabilitação urbana, assim este Executivo tem a convicção que para os dezasseis fogos do Bairro João de Deus vão haver taxas de financiamento elevadíssimas e com a componente de eficiência energética pode-se ir ao fundo ambiental para financiar o remanescente que não for financiado pelo programa “Primeiro Direito”. -----

- - Quanto à questão do edifício com quinze fogos referiu que será menos dispendioso do que o de vinte e um fogos, quer pela sua volumetria que do ponto de vista da sua construção, sendo assim menos oneroso para o Município dando a oportunidade de através do IFRU (Instrumento Financeiro de Reabilitação Urbana) poder ver a hipótese de haver financiamento.

- - Referiu que não concorda que a habitação social e um espaço nobre não são compatíveis, no seu entender a habitação pode e deve ser integrada, porque se calhar um dos erros nacionais é construir habitação social em guetos à margem de tudo, provocando problemas de inclusão social. -----

- - Ainda em relação aos vinte e um fogos questionou se o Senhor Vereador teve a preocupação de saber se na altura a proposta era acolhida pelos moradores da zona? Se calhar a opinião é contrária até porque a zona já está muito subcarregada, até ao nível do estacionamento, já é bastante deficitário, para as necessidades que temos e levar-nos-ia a uma discussão muito longa. -----

- - Quanto à escritura, o Senhor Presidente referiu que a Câmara é uma entidade de boa fé e negociou com um particular a aquisição de um imóvel para um determinado fim e teve o benefício fiscal, com esse determinado fim. Passados uns anos, pôr em causa esta escritura e esse fim faz-lhe confusão e no seu entender põe em causa o bom nome e a boa fé da Câmara Municipal. -----

Ordem do Dia -----

ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MAIO DE 2018 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 28 de maio, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade -----

PONTO N.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS PARA BILHETES ARTIGOS DE MERCHANDISING DO CURT ARRUDA – FESTIVAL DE CINEMA DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 5 de junho -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- “Considerando que: -----
- O Município de Arruda dos Vinhos irá organizar a 5ª Edição do Curt’Arruda – Festival de Cinema de Arruda dos Vinhos, com venda de artigos de merchandising e venda de bilhetes para as sessões de cinema, nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2018. -----
- Proponho, -----
- Em conformidade com a competência prevista na alínea e), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos preços de venda dos artigos de merchandising e de bilhetes para as sessões de cinema no âmbito da 5ª Edição do Festival Curt’Arruda.” -----

BILHETES E MERCHANDISING CURT’ARRUDA 2018

Artigos	Características do produto	PREÇO
Passe early-bird	Bilhete de 3 dias	5,00 €
Passe festival	Bilhete de 3 dias	7,00 €
Bilhete sessão		1,00€
Kit + passe	Saco 5ª Edição+t-shirt 5ª Edição + passe	16,00€
Garrafa 5.ª edição	Garrafa de vinho pintada à mão	3,00€
Tote-bag 5.ª ed.		6,00€
Tote-bag clássica		6,00€
T-shirt clássica	t-shirt preta Curt’Arruda	7,00€
T-shirt 5.ª ed.	t-shirt exclusiva	7,00€
Sweatshirt Curt’Arruda		20,00€
Lanyards Oficiais		1,50€
Lanyards 5ª Edição		1,50€
Kit 5ª Edição (Thirt + Tote-Bag + Lanyard)		13€

PONTO N.º 3 - PRÉMIO DE ARTES BRUXA D’ ARRUDA DOS VINHOS-----

- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 6 de junho. -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- “Considerando que: -----
- Foi aprovado o regulamento para o prémio de artes Bruxa D’Arruda, pela Câmara Municipal, no dia 19 de fevereiro e pela Assembleia Municipal, no dia 26 de fevereiro;

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de junho de 2018

- Se encontra em vigor o regulamento para o prémio de artes Bruxa D'Arruda, a partir de 23 de maio;-----
- De acordo com o ponto 2 e 3 do artigo 6.º do regulamento do prémio de artes Bruxa D'Arruda, a Câmara Municipal deverá atribuir o valor à obra vencedora, bem como fixar as datas de entrega das obras, da divulgação dos resultados e da cerimónia de entrega dos prémios.-----
- - Proponho:-----
- Prémio a atribuir à obra vencedora - €1.000-----
- Prazo para entrega de obras a concurso - até 14 dezembro 2018-----
- Exposição: janeiro a março 2019 -----
- Data de divulgação dos resultados: 25 de fevereiro 2019 -----
- Data de entrega do prémio e menções honrosas: 2 de março 2019” -----

UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE MODERNIZAÇÃO-----

PONTO N.º 4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A FREGUESIA DE ARRANHÓ PARA O FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DO CIDADÃO E BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de junho -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que antes do início da instalação deste Espaço do Cidadão, no edifício da Junta de Freguesia de Arranhó, aquilo que este executivo pretendia era instala-lo num outro edifício fora da Junta. Ainda bem que não o fez, pois hoje ficámos a saber que os custos e os recursos humanos precisam de ser rentabilizados e que existe pouca procura por parte dos cidadãos. Assim, questionou se há alguma razão justificativa para tão reduzido acesso da população aos serviços que são disponibilizados.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que após se ter aberto o Espaço do Cidadão em S. Tiago dos Velhos os acessos reduziram, e além disso hoje em dia é muito mais usual entrar em contacto com a Administração Central, através dos meios digitais. -----
- - Mas o objetivo fundamental da criação do Espaço do Cidadão em Arranhó foi que a Câmara Municipal estivesse mais próxima dos cidadãos, e por isso este executivo tem a intenção de abrir mais um Espaço do Cidadão em Cardosas, para que possa permitir que em todas as freguesias do Concelho exista uma presença da Câmara Municipal. -----

- -Neste momento estamos a tentar que sejam as próprias Juntas de Freguesia a prestar esses serviços. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que o PSD é a favor que existam estes serviços de apoio e sobretudo em conjugação com as Juntas de Freguesia. Mas tendo em conta a população de Arranhó, com cerca de dois mil ou dois mil e quinhentos habitantes, a de S. Tiago cerca de mil e oitocentos e a de Cardosas cerca de quinhentos ou seiscentos, é preciso rentabilizar bem os recursos humanos e financeiros. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - A ausência de uma rede de transportes públicos plenamente eficaz e que vá ao encontro das necessidades da totalidade da população, condiciona fortemente a mobilidade desta, dificultando o acesso aos serviços públicos; -----

- - A existência de postos de atendimento desconcentrados, quer da Administração Pública Central, quer da Câmara Municipal, que permitem aproximar os munícipes destes serviços e proporcionar uma melhor informação à população sobre as atividades desenvolvidas pelas entidades envolvidas; -----

- - Apesar do uso cada vez mais generalizado das novas tecnologias de informação, ainda existem muitos munícipes, em especial os de idade mais avançada, sem recurso a esses meios, e também, o facto de nem todos os serviços se encontrarem disponíveis eletronicamente, justifica a criação destes postos de atendimento; -----

- - A existência de parcerias com as freguesias, a fim de instalar nas suas sedes, os EC (Espaço do Cidadão) e os BU (Balcão Único) municipais, permite rentabilizar espaços, equipamentos, recursos humanos e financeiros, enquanto proporciona aos seus fregueses, um aumento da qualidade no atendimento e a diminuição do tempo e dos encargos dispendidos por estes, no acesso aos serviços públicos. -----

- - Assim, proponho -----

- - Nos termos do disposto na alínea j) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Protocolo celebrado entre o Município de Arruda dos Vinhos e a A.M.A - Agência para a Modernização Administrativa, a aprovação do presente protocolo pelo respetivo órgão executivo.” -----

PONTO N.º 5 - ADENDA AO PROTOCOLO ESPAÇO DO CIDADÃO - **COMUNICAÇÕES PARA O ESPAÇO DO CIDADÃO DE ARRANHÓ** -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de junho de 2018

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de junho -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: ----
 - - “No âmbito do protocolo celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP e o Município de Arruda dos Vinhos, em 29-04-2015, é celebrado, pelo Segundo Signatário, o Termo de Adesão à partilha dos custos associado ao seu regular funcionamento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio — que estabeleceu a regra da prestação digital de serviços públicos — para pagamento de comunicações realizadas no Espaço Cidadão a que se refere o protocolo.-----

- - Considerando que a racionalização e redução dos custos associada à prestação digital do serviço público pode ser realizada através de contratos celebrados a uma escala mais abrangente, contribuindo para a melhoria e eficácia dos serviços disponibilizados nos Espaços Cidadão. -----

- - PROPONHO -----

- - Que seja aprovada a adenda ao Protocolo do Espaço do Cidadão, em anexo, no valor de 95,76€ para o ano de 2018, com possibilidade de renovação.” -----

DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS-----

PONTO N.º 6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTE À EMISSÃO DAS LICENÇAS PARA A FESTA ANUAL EM HONRA DE S. MIGUEL, LOURICEIRA DE CIMA – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 25 de maio .
 - - Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 25 de maio de 2018, aposto na informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, que mantém a intenção de conceder a isenção do pagamento da taxa no valor de € 85,07 à Sociedade Recreativa Louricense, cujo teor se transcreve: -----

- - “Atendendo a que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção ou redução de taxa, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para a licença. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, concedo, a isenção da taxa devida pela licença, no valor de € 85,07 (oitenta e cinco euros e sete cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a associação encontra-se constituída e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias. Este ato, deverá ser ratificado na próxima reunião de



câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 25 de maio. -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir .-----

PONTO N.º 7 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA AJUDA – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 24 de maio.

- - Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 24 de maio de 2018, aposto na informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, que mantém a intenção de conceder a isenção do pagamento da taxa no valor de € 10.28 à Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda, cujo teor se transcreve:-----

- - “Atendendo a que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção ou redução de taxa, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para a licença. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, concedo, a isenção da taxa devida pela licença, no valor de € 10.28 (dez euros e vinte e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a associação encontra-se constituída e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias. Este ato, deverá ser ratificado na próxima reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 25 de maio. -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de junho de 2018

deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir .-----

PONTO N.º 8 - 7º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018 – RATIFICAR -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 29 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS -----

- - O Senhor Vereador começou por referir que tinha dúvidas quanto à verba de vinte e quatro mil euros de reforço para o Parque Urbano de Arruda dos Vinhos. O Senhor Presidente já referiu que este reforço tem a ver com a sinalética do parque. -----

- - Em relação à rede viária e sinalização, que era uma preocupação sua, (apresentou uma Recomendação nesse sentido) o sinal que nos é dado é que foram retirados quinze mil euros para essa área, o que do ponto de vista do PSD é preocupante. -----

- - Também é preocupante para o PSD a redução na área do Turismo. Verifica que há uma redução de cinco mil euros, e verifica também que, contrariamente ao que foi dito pelo Senhor Presidente, na reunião de A-dos-Eiros, que havia a intenção do executivo de colocar mobiliário urbano no Forte da Carvalha, aquilo que, agora, se constata é que a verba de cinco mil euros afeta a esse fim foi retirada. -----

- - Assim, estas alterações indiciam precisamente o contrário do que já foi referido pelo Senhor Presidente em reuniões de câmara anteriores.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Sobre a rede viária referiu que houve uma decisão do executivo no sentido de em vez de avançar para uma empreitada de execução estamos a preparar a nossa máquina pavimentadora e uma equipa para que se possa fazer por administração direta as intervenções programadas até ao final de julho, com os nossos técnicos do estaleiro municipal. Assim estipula-se uma poupança com as prioridades que foram identificadas, ou seja, vai-se tentar fazer o mesmo mas com menos recursos financeiros alocados. -----

- - Em relação à redução no Turismo tem a ver com os áudio guias que o Município tinha previsto implementar este ano, mas considera-se ser algo que dificilmente se irá conseguir concretizar porque além de precisar do hardware também precisa de software ou seja, os cinco mil euros vão ser retirados dessa rubrica e colocados numa rubrica geral. -----

R. Amel

- - Em relação aos Fortes, mencionou que existe um projeto de mobiliário urbano que também tem um painel interpretativo da paisagem, que está a ser trabalhado pelos nossos serviços, e, mais uma vez chegou-se à conclusão que possivelmente, até final do ano, não se vai conseguir concretizar este objetivo, mas isso nada tem a ver com a sinalética dos Fortes. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - A Senhora Vice-Presidente referiu que em relação à sinalização de trânsito dos Fortes solicitou aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, à GNR (Guarda Nacional Republicana) de Arruda dos Vinhos e ao Comandante Municipal Operacional, que se prenunciassem em relação a alguns sinais de trânsito que estão desgastados pelo tempo, e neste momento estamos a fazer todo esse levantamento para depois se definir com essas entidades as prioridades, e o que faz sentido ou não retificar, alterar, colocar de novo ou se é pertinente retirar alguns. É um trabalho que está a ser feito em conjunto, ainda não teve o retorno desta informação, mas quarta feira irá falar com o comandante. Logo que possível, pretende levar este assunto ao Concelho Municipal de Segurança para ser debatido e obter mais algum contributo que seja pertinente. -----

- - Em relação à sinalética do Forte da Carvalha e do Forte do Cego, mencionou que o problema já foi identificado, já foi solicitada a aquisição deste material estando-se à espera que ele chegue para que o estaleiro possa colocá-lo no local. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que também na rubrica afeta ao desporto há uma redução de sete mil euros. Foi-nos dito que a prática desportiva associada à saúde ia ser uma aposta do Município, mas, então, se assim é, não se perceber esta redução. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente mencionou que há investimento que não é específico para cada rubrica.-----

- -Dia dezasseis vai haver a visita às obras em curso e uma delas, (ginásio ao ar livre na urbanização da Quinta da Fonte do Ouro) não tem cabimento orçamental na rubrica do desporto, tem na rubrica das obras, mas provavelmente fazia mais sentido estar na rubrica do desporto, porque é uma estrutura que visa a promoção da prática desportiva ao ar livre de acordo com o que tem sido uma prioridade deste Executivo. -----

- - Na área do desporto, também existem investimento privados, foi recentemente inaugurado no Parque Industrial do Casal do Telheiro, um ginásio que tem oitocentas e cinquenta pessoas inscritas e a praticar exercício físico. A componente que estão a colocar nas AEC, na pratica

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de junho de 2018

da atividade física e desportiva, também não é despiciente, o esforço que os clubes estão a fazer nestas matérias também não são despicientes. Assim a mera leitura dos números não tem correspondência com a realidade dos factos, ou seja, há mais vida além dos números e das rubricas orçamentais e isto vê-se e sente-se no dia a dia. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que o Senhor Presidente deu uma resposta politicamente correta. No entanto, enquanto Vereador tem que analisar as rubricas e a chamar a atenção para aquilo que não concorda.-----

- - Referiu ainda, que em todas as áreas sociais existe uma redução das verbas. Não deixou de chamar à atenção do Senhor Presidente para o facto de quando, apresentou o pacote dos impostos para este município, ter tido o cuidado de frisar que Arruda estava a reduzir os impostos, nomeadamente o IMI, ainda que essa redução fosse ínfima. Ora, essa redução mínima era o tal sinal que o Senhor Presidente queria dar aos arrudenses. Pois bem, o sinal que agora está a dar é que tudo o que é aspeto social relevante, saúde e bem estar, desporto, turismo e também na área da sinalização e da segurança da rede viária, os sinais são todos no sentido decrescente, ou seja, há um desinvestimento nestas áreas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O senhor Presidente referiu que a leitura do senhor Vereador é de números, mas a sua é de factos, é um homem mais de factos do que de números. -----

- - Quer que fique bem claro que se for preciso, em alguma rubrica social, haver reforço é o primeiro a despachar em conformidade, todos sabem isso. -----

- - Se a verba está a ser retirada agora é porque as projeções que o departamento financeiro fez vão no sentido de que, se calhar, não seria necessário ter toda a dotação para esse efeito. Mas assim que for necessário reforçar algum projeto social para se fazer algo nesta área ou suprir uma necessidade que surja, como já disse, é o primeiro a assinar para que nada falta nessas áreas. -----

- O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são documentos por natureza de gestão previsionais e por natureza têm a sua execução e têm a previsão dos gastos que vão ter e das receitas que vão arrecadar. Se ao longo do ano se verificar que alguma das receitas se estão a comportar bem e se a despesa está a ser bem gerida e que existe uma folga, canaliza-se para outros projetos que estão em curso, o que não significa que até ao final do ano não venha algum reforço nessas áreas -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

R. Anselmo

- - O Senhor Vereador referiu que o seu papel é de fiscalizar e chamar atenção. E os números falam por si e como tal não podia deixar de salientar estas matérias. Os sinais são de desinvestimento nestas áreas e se vier a reforçar cá estará para dizer: “Ainda bem Senhor Presidente que reforçou”. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - A Senhora Vereadora Carla Munhoz, referindo-se à área da saúde, mencionou que por vezes o investimento não se traduz em números, mas traduz-se em comportamentos saudáveis naquilo que diz respeito à promoção de saúde e à prevenção da doença. Haverá a oportunidade de se fazer o primeiro ponto da situação após esta primeira fase do programa “Tarde com saúde” em que o número de participantes que tem havido, a adesão e a satisfação das pessoas em estarem presentes e a adquirem hábitos e conhecimentos para que elas próprias possam gerir o estado de saúde. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, aprovar o despacho de deferimento, proferido pela Senhora Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, onde consta a seguinte proposta com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2018 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----

- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

- - Por outro lado, tendo sido celebrado em 27/02/2018 contrato de empréstimo de curto prazo no valor de até €300.000,00, para reforço de tesouraria, deve ser reforçado em €300.000,00 o projeto GOP 41.001.2018/5107 – Aç. 1 – “Empréstimos de curto prazo – amortizações de capital”, em contrapartida da rubrica da receita 12.05.02 – “Empréstimos a curto prazo – sociedades financeiras”; -----

- - Conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, neste caso, pela contrapartida do produto de contração de empréstimos, excepcionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental; -----

- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 7.ª alteração ao orçamento e a 5.ª alteração às GOP para 2018, as quais totalizam €398.000,00 e -€23.500,00, respetivamente. ---

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de junho de 2018

- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas correntes para despesas de capital na ordem de €4.000,00.” -----

- - A Senhora Vice-Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

PONTO N.º 9 - MAPA DE PESSOAL 2018 – 2.º ALTERAÇÃO-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 4 de junho. -----

- - Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de dia 11 de junho de 2018, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne: -----

- - «Aprovar o Mapa de Pessoal 2018 - 2.ª alteração.»” -----

PONTO N.º 10 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1º REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2018-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 05 de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que da análise que fez do documento verificou que vem referida a verba de cento e um mil e nove euros de reforço para a área de habitação e saneamento. Todavia verifica que esta verba aparece em rubricas diferentes, quatro vezes repetida, por isso solicitou esclarecimento se é só uma verba ou se é quatro vezes este valor. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente esclareceu que a verba é a mesma, mas a previsão da receita que aparece no mapa da receita e depois aparece no mapa da despesa e aparece ainda nas GOP - Grandes Opções do Plano do Orçamento, ou seja, esta verba vai ter repercussão nas GOP -----

- - O Senhor Presidente solicitou a colaboração do Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos para prestar os esclarecimentos solicitados. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----



- - O Senhor Vereador também observou que as rubricas da Assembleia Municipal também tiveram uma redução para metade. Em sua opinião, considera que a Senhora Presidente da Assembleia não vai ficar muito contente ao ver aquela redução. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que no primeiro semestre a Assembleia Municipal não precisou de gastar, no segundo também não vai precisar, isto é um bom princípio de gestão orçamental, é uma execução do Orçamento feita ao semestre-----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

- - O Chefe referiu que é uma única verba. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2018 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----

- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

- - Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa;-----

- - Dispõe ainda a alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL que na revisão do orçamento pode ser utilizado o saldo apurado e transitado do ano anterior, bem como o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento, ou outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar, como contrapartida do aumento da despesa;-----

- - O saldo orçamental que transitou no início de 2018 ascende a €101.909,40, o qual, aquando da prestação de contas do exercício de 2017, foi objeto de aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 16 de abril de 2018; -----

- - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal.-----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a 1.ª revisão ao orçamento para 2018, bem como a 1.ª revisão às GOP, as quais ascendem a €101.909,40 e €103.159,40, respetivamente.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de junho de 2018

- - A presente modificação orçamental implica um aumento global do orçamento no montante de €101.909,40, induzindo um aumento nas despesas de capital no montante de €101.909,40.”

DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PONTO N.º 11 - ELABORAÇÃO DE PLANO E PORMENOR DE ESPACO PARA ATIVIDADE ECONÓMICAS –OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS, FVSA – FUTURO VERDE, SOLUÇÕES AMBIENTAIS, LDA. -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 6 de junho -----
O SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador questionou se durante este período que têm para elaborar o tal plano de pormenor, e uma vez que estão numa situação de ilegalidade pode correr algum risco para as empresas. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - A Senhora Vice-Presidente referiu que há vários processos a decorrer ao mesmo tempo, este é um, outro foi a alteração ao regulamento para beneficiar a permanência das empresas e poderem continuar a laborar, dentro do mínimo da legalidade, outro é o processo que eles tem diretamente com a CCDR LVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) em que alguns tiveram que colocar alguns processos judiciais, e que neste momento a decisão está do lado da CCDR. Penso que dentro de um ano a situação poderá estar resolvida . -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor vereador mencionou que este de plano pormenor é uma peça essencial para se tentar uma legalização que é, seguramente, muito importante para quem investe no nosso Concelho. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE -----

- - A Senhora Vice-Presidente refere que enquanto o processo está a decorrer e a decisão estiver do lado da CCDR-LVT as empresas terão que fazer este plano de forma a minimizar.

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: ----

- - “Considerando que: -----

- - A empresa FVSA – Futuro Verde, Soluções Ambientais, Lda, apresentou um requerimento manifestando o seu interessa em abrir novo procedimento para a execução de um Plano de Pormenor. -----

- - Existe interesse no prosseguimento da elaboração do Plano de Pormenor já iniciado com a deliberação de Câmara de 28 de dezembro de 2016 e sua prorrogação de 24 de julho de 2017,

cujo procedimento caducou nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

- - A empresa apresentou uma proposta preliminar de plano no final do período estabelecido para a sua execução, no qual se inclui todos os procedimentos até à sua aprovação terminando com a aprovação do PP por parte da Assembleia Municipal, o que inviabilizou a sua apreciação e aprovação. -----

- - Foi celebrado com a empresa FVSA – Futuro Verde, Soluções Ambientais, Lda um contrato para planeamento para a regularização da unidade industrial de operador de resíduos e que este se mantém em vigor devendo ser elaborado um aditamento para prosseguimento dos trabalhos. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal delibere no sentido de dar início a novo procedimento para a elaboração de Plano de Pormenor de espaço para atividades económicas – Operador de gestão de resíduos, FVSA – Futuro Verde, Soluções Ambientais, Lda, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a incidir sobre os prédios rústicos denominados por “Vale da Arpana”, com a área de 10200 m2, confrontando a norte com António Além, a sul com estrada e Manuel Luís Conceição Ferreira, a nascente com caminho e a poente com JJC Imobiliária, SA, descrito no registo da conservatória de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3054/20101125 e inscrito na matriz sob o artigo 41 secção R da freguesia de Arranhó, por “Travessas”, com a área de 2105 m2, confrontando a norte e nascente com JJC Imobiliária, SA a sul com Jorge e Cortez – reciclagem de ferros e metais, lda e a poente com Avenida Francisco Sá Carneiro, descrito no registo da conservatória de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3084/20110606 e inscrito na matriz sob o artigo 59 secção R da freguesia de Arranhó, por “Travessas”, com a área de 3130 m2, confrontando a norte com António Além, a sul e nascente com JJC Imobiliária, SA e poente com Avenida Francisco Sá Carneiro, descrito no registo da conservatória de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3204/20140422 e inscrito na matriz sob o artigo 61 secção R da freguesia de Arranhó e sobre os prédios urbanos denominados por “Casal das Galhofas”, com a área de 1477,24 m2, confrontando a norte com Jorge e Cortez – reciclagem de ferros e metais, lda, sul, nascente e poente com caminho público, descrito no registo da conservatória de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1596/20090702 e inscrito na matriz sob o artigo 1503 da freguesia de S. Tiago dos Velhos e por “Nossa Senhora da Ajuda”, com a área de 2657,58 m2, confrontando a norte com JJC Imobiliária S.A., sul com Maria de Jesus da Conceição Silva Lourenço, nascente com caminho público e poente

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de junho de 2018

com Variante à E.N. 115, descrito no registo da conservatória de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3025/20100623 e inscrito na matriz sob o artigo 2720 da freguesia de Arranhó.-----

- - Na sequência do contrato para planeamento em vigor, celebrado entre o Município de Arruda dos Vinhos e a empresa FVSA – Futuro Verde Soluções Ambientais, Lda. para regularização da unidade industrial de operador de resíduos, a Câmara Municipal aprove, através do respetivo Aditamento ao contrato, a alteração ao n.º 1 da Cláusula Quinta referente ao prazo de execução do plano e o Anexo I referente aos novos Termos de Referência.-----

- - A Câmara Municipal aprove os Termos de Referência da elaboração do Plano de Pormenor, que inclui a fundamentação e a justificação da não avaliação ambiental estratégica a realizar nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.-----

- - Que a Câmara Municipal estabeleça um prazo para o período de participação de quinze dias, nos termos do artigo 88.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 3 do artigo 81.º do mesmo diploma, a iniciar no dia útil seguinte à data da publicação do aviso em Diário da República e para a formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, sendo estas redigidas e enviadas por email para doaqv@cm-arruda.pt, ou por carta com menção expressa de participação no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Reis e Reis – Comércio de Sucatas, Lda ou entregues por mão junto aos serviços administrativos da DOAQV.-----

- - Os elementos relevantes do processo fiquem disponíveis nos serviços da DOAQV para livre consulta, durante o horário normal de expediente.-----

- - Seja estabelecido o prazo de dois anos para a execução do Plano de Pormenor, e que seja aprovada a não realização da avaliação ambiental estratégica conforme, respetivamente, cronograma e razões constantes nos termos de referência do Plano de Pormenor.” -----

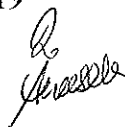
PONTO N.º 12 - ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR DE ESPAÇO PARA ATIVIDADES ECONÓMICAS – OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS, REIS E REIS – COMÉRCIO DE SUCATA, LDA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 6 de junho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: ----

- - “Considerando que: -----

- - A empresa Reis e Reis apresentou um requerimento manifestando o seu interessa em abrir novo procedimento para a execução de um Plano de Pormenor.-----



Existe interesse no prosseguimento da elaboração do Plano de Pormenor já iniciado com a deliberação de Câmara de 28 de dezembro de 2016 e sua prorrogação de 24 de julho de 2017, cujo procedimento caducou nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

- - A empresa apresentou uma proposta preliminar de plano no final do período estabelecido para a sua execução, no qual se inclui todos os procedimentos até à sua aprovação terminando com a aprovação do PP por parte da Assembleia Municipal, o que inviabilizou a sua apreciação e aprovação. -----

- - Foi celebrado com a empresa Reis e Reis – Comércio de Sucata, Lda um contrato para planeamento para a regularização da unidade industrial de operador de resíduos e que este se mantém em vigor devendo ser elaborado um aditamento para prosseguimento dos trabalhos.

Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal delibere no sentido de dar início a novo procedimento para a elaboração de Plano de Pormenor de espaço para atividades económicas – Operador de gestão de resíduos, Reis e Reis – comércio de Sucata, Lda, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a incidir sobre os prédios a incidir sobre os prédios rústicos denominados por “Campiços”, com a área de 3920 m2, confrontando a norte com Domingos da Silva Cândido, a sul com Maria Manuela Soares da Encarnação, a nascente com estrada e a poente com caminho, descrito no registo da conservatória de Arruda dos Vinhos sob o n.º 707/19900509 e inscrito na matriz sob o artigo 55 secção P da freguesia de Arranhó, por “Mata”, com a área de 4920 m2, confrontando a norte com Guilhermina Raimundo Lopes, a sul com Joaquim Justino Rodrigues, nascente com Augusto Soares dos Reis e poente com José Henrique Francisco Carvalho Lourenço, descrito no registo da conservatória de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2820/20090514 e inscrito na matriz sob o artigo 58 secção P da freguesia de Arranhó, por “Curral Martinho”, com a área de 5500 m2, confrontando a norte com José Raimundo Luís, a sul com Caminho, nascente com Rio e poente com Joaquim Ferreira Rodrigues, descrito no registo da conservatória de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1815/19980917 e inscrito na matriz sob o artigo 106 secção P da freguesia de Arranhó e por “Curral Martinho”, com a área de 5 880 m2, confrontando a norte com Zulmira da Piedade Raimundo, a sul com Maria Manuela Raimundo Luís, nascente com regato e poente com Joaquim Ferreira Rodrigues, descrito no registo da conservatória de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1814/19980917 e inscrito na matriz sob o artigo 107 secção P da freguesia de Arranhó. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de junho de 2018

- - Na sequência do contrato para planeamento em vigor, celebrado entre o Município de Arruda dos Vinhos e a empresa Reis e Reis – Comércio de Sucata, Lda. para regularização da unidade industrial de operador de resíduos, a Câmara Municipal aprove, através do respetivo Aditamento ao contrato, a alteração ao n.º 1 da Cláusula Quinta referente ao prazo de execução do plano e o Anexo I referente aos novos Termos de Referência. -----
- - A Câmara Municipal aprove os Termos de Referência da elaboração do Plano de Pormenor, que inclui a fundamentação e a justificação da não avaliação ambiental estratégica a realizar nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.-----
- - Que a Câmara Municipal estabeleça um prazo para o período de participação de quinze dias, nos termos do artigo 88.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 3 do artigo 81.º do mesmo diploma, a iniciar no dia útil seguinte à data da publicação do aviso em Diário da República e para a formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, sendo estas redigidas e enviadas por email para doaqv@cm-arruda.pt, ou por carta com menção expressa de participação no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Reis e Reis – Comércio de Sucatas, Lda ou entregues por mão junto aos serviços administrativos da DOAQV. -----
- - Os elementos relevantes do processo fiquem disponíveis nos serviços da DOAQV para livre consulta, durante o horário normal de expediente.-----
- - Seja estabelecido o prazo de dois anos para a execução do Plano de Pormenor, e que seja aprovada a não realização da avaliação ambiental estratégica conforme cronograma e razões constantes nos termos de referência do Plano de Pormenor.” -----

PONTO N.º 13 - OESTLED – PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA.

CUMPRIMENTO DE DESPACHO PROVENIENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS ----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de junho -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador mencionou que na Rua Irene Lisboa, que já tem Lâmpadas Led, mas a iluminação pública é deficiente. Assim, é preciso ter algum cuidado quando se tiver a aplicar as novas luminárias leds, porque estamos a poupar dinheiro, que é fundamental, mas não podemos por em causa a adequada iluminação pública. Aliás existem outros tipos de luminárias led, que já viu aplicadas noutros concelhos, e cuja iluminação não é tão deficiente como a da Rua Irene Lisboa. É preciso ter em atenção que quando se adota esta tecnologia

leds, a mesma tem que garantir boas condições de visibilidade para que o Município e os munícipes não seja prejudicado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que neste momento existem duas boas bases de comparação no território concelhio, sobretudo na sede de concelho. A Rua Irene Lisboa e a Rua Engenheiro Francisco Borges, junto à Adega Cooperativa, ambas têm tecnologia led. A primeira, antes de dois mil e catorze, a segunda em dois mil e dezassete, e a diferença é brutal, ou seja, o avanço tecnológico que existiu na questão das luminárias led permite estar hoje mais otimista quanto à eficácia e eficiência desta tecnologia e, neste momento parece-lhe que o mercado tem soluções que permitem tranquilizar sobre esta matéria, mas que é algo que se pretende ter muita atenção, recordou que já foi solicitado reforço, à EDP, para rua Irene Lisboa e para a rua Adriano Brito da Conceição, junto ao Centro de Saúde, inclusivamente junto à passadeira, há mais de ano e meio e só agora veio esse reforço, esse reforço já é visível. -----

- - O senhor Presidente refere que inicialmente não correu muito bem, mas também era algo que já se estava a prever porque foi uma experiência piloto com a EDP e foram poucos os Municípios que avançaram, tendo sido uma aprendizagem, quer para o Município quer para a EDP, tanto que a intervenção na Rua Engenheiro Francisco Borges permitem uma grande luminosidade e crê que não há duvida nenhuma que aquela solução foi encontrada. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando:-----

- O despacho do Tribunal de Contas, da 1.ª Secção de 17 de maio de 2018, no qual foi decidido devolver ao Município de Arruda dos Vinhos para proceder à alteração das cláusulas 8.ª, 10.ª, 11.ª e 17.ª do contrato de gestão energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a comunidade intermunicipal do Oeste; -----

- O parecer n.º 17/2018 do consultor jurídico José Eduardo Fanha Vieira, junto em anexo, e que acompanha a minuta do contrato com as alterações decorrentes do despacho do Tribunal de Contas; -----

- - Proponho, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta, junta em anexo, do contrato n.º 24/2017 com as alterações decorrentes do despacho proferido pelo Tribunal de Contas.” --

PONTO N.º 14 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de junho de 2018

REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: NUNO MIGUEL DA SILVA CASALEIRO, NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇAS DE JOSÉ JORGE CASALEIRO -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 29 de maio-----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
 - - “Rute Miriam Soares dos Santos, de acordo com a informação dos serviços de 21, 23, 25 e 28 de maio de 2018, proponho que face às referidas informações, a Câmara delibere emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, em que resultará a comproprietários do prédio misto situado em À-do-Barriga, inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 49 da Secção II, e nas matrizes prediais urbanas dos artigos 1559 e 3966, da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2518/20001030 do qual resultará compropriedade do prédio na proporção de ½ para Tiago Sarabando dos Santos e ½ para Ana Maria Trindade de Jorge.” -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento -----

Resumo Diário de Tesouraria -----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 280 030,53 (duzentos e oitenta mil, trinta euros e cinquenta e três cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017-----

- - Processo n.º 36/2018 – Paulo Alexandre dos Santos Cordeiro -----

- Pedido de licenciamento de moradia unifamiliar e muros sito em Estrada da Giesteira, lote 1, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 06-06-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Encerramento

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis hora e quarenta e cinco euros, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

Amici Per la salute?

Anabela Alves Marques

